

## VALORGÁS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

CNPJ nº 47.942.620/0001-03 - NIRE 35.3.0060420-2

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

**1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 29 do mês de abril de 2024, às 10:00 horas, na sede social da VALORGÁS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3.405, Sala 801 - Parte, Bairro Anhangabaú, CEP 13208-056. **2. ASSEMBLEIA DIGITAL:** nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN 81"), a ata da presente reunião foi feita inteiramente digital. **3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação dos editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades Anônimas"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **4. MESA:** Presidente: Alexandre Oliveira Alvim; Secretário: Luis Paulo Dominguez de Matos. **5. PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foram publicadas nos dias 27, 28 e 29 de abril de 2024 no jornal Data Mercantil, na página 05, com divulgação simultânea na versão digital nos mesmos dias, nas páginas 05, 06 e 07, dispensando-se, assim, a publicação dos avisos de que trata o artigo 133 da Lei das Sociedades Anônimas. As publicações das demonstrações financeiras estão anexas à presente ata na forma do Anexo I. **6. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) aprovação da destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (v) a autorização aos administradores da Companhia à prática de todos os atos necessários para a efetivação das deliberações tomadas na presente Assembleia. **7. DELIBERAÇÕES:** Pela unanimidade de votos dos presentes, e sem ressalvas, os acionistas resolvem: **7.1.** Registrar que a presente ata será lavrada na forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades Anônimas. **7.2.** Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme Anexo II à presente ata. **7.3.** Aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, correspondente ao lucro líquido no montante de R\$ 4.197.101,14 (quatro milhões, cento e noventa e sete mil, cento e um reais e quatorze centavos), nos seguintes termos: (i) R\$ 209.855,06 (duzentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos) serão destinados à reserva legal, nos termos do Parágrafo Segundo, da Cláusula 20 do Estatuto Social da Companhia; (ii) R\$ 198.362,30 (cento e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta centavos) serão destinados ao pagamento de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas da Companhia de forma proporcional a suas respectivas participações no capital social da Companhia, nos termos do Parágrafo Terceiro, da Cláusula 20 do Estatuto Social da Companhia; e (iii) R\$ 3.786.883,78 (três milhões, setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos) serão destinados ao pagamento de dividendos extra aos acionistas da Companhia de forma proporcional a suas respectivas participações no capital social da Companhia, nos termos do Parágrafo Quarto, da Cláusula 20 do Estatuto Social da Companhia. **7.3.1.** Ratificar os dividendos intermediários declarados e distribuídos aos acionistas da Companhia ao longo do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 nos termos do art. 204 da Lei nº 6.404/76, conforme os balanços patrimoniais levantados no decorrer do exercício social e que, na respectiva data-base, apuraram lucro, conforme a assembleia geral extraordinária realizada em 31 de outubro de 2023 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 025.208/24-0, em sessão de 17 de janeiro de 2024, em que foi aprovada a declaração e pagamento de dividendos intermediários relativos a parte do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais). **7.4.** Registrar que a instalação do conselho fiscal da Companhia não foi requerida pelos acionistas presentes e que, portanto, ele não será instalado até a assembleia geral ordinária a ser realizada em 2025 para deliberar sobre as contas dos administradores e demonstrações financeiras do exercício social corrente. **7.5.** Reeleger para os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. (i) ANIBAL WADIH SOULIMAN, venezuelano, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros - RNE nº V829039-J, inscrito no CPF sob o nº 738.988.641-20, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 913, Conjunto 22, bairro Itaim Bibi, CEP 04534-013; (ii) JOÃO MIGUEL MARTINHO PONTES AMARO, português, casado, gestor, portador do passaporte português nº CD927793, portador do cartão do cidadão português nº 09777035, inscrito no CPF sob o nº 717.075.121-67, residente e domiciliado na Cidade do Porto, Portugal, na Rua Sá da Bandeira, nº 481, 2º Direito, 4000-436; (iii) JORGE ANDRÉ DOMINGUEZ DE MATOS, português, solteiro, engenheiro civil, portador do passaporte português nº CD069156, inscrito no CPF sob o nº 702.565.091-90, com endereço comercial na Cidade de Canelas, Portugal, na Rua dos Terços, nº 575, 4410-236; e (iv) ESTEVAN TAGUCHI, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.833.215-2, inscrito no CPF sob o nº 326.326.863.658-62, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 913, Conjunto 22, bairro Itaim Bibi, CEP 04534-013, sendo desde logo investidos nos cargos para os quais foram eleitos mediante assinatura dos termos de posse, que constituem os Anexos III a VI à presente. **7.5.1.** Consignar que o mandato dos membros do Conselho de Administração será automaticamente estendido até a investidura dos novos administradores que vierem a ser eleitos na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2025. **7.6.** Reeleger para os cargos de membros da Diretoria da Companhia, os Srs. (i) ALEXANDRE OLIVEIRA ALVIM, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.420.207-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 120.362.388-81, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 913, Conjunto 22, bairro Itaim Bibi, CEP 04534-013; (ii) LUIS PAULO DOMINGUEZ DE MATOS, português, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros - RNE nº G064258-0 CGPI/DIRX/DPF, inscrito no CPF sob o nº 022.018.856-48, com endereço comercial na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3.405, Sala 801 - Parte, Bairro Anhangabaú, CEP 13.208-056, sendo desde logo investidos nos cargos para os quais foram eleitos mediante assinatura dos termos de posse, que constituem os Anexos VII e VIII à presente. **7.6.1.** Consignar que o mandato dos membros da Diretoria será automaticamente estendido até a investidura dos novos administradores que vierem a ser eleitos na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2025. **7.7.** Autorizar a administração da Companhia, observadas as disposições legais e o disposto no Estatuto Social da Companhia, a praticar todos e quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento da deliberação acima. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes. Jundiaí/SP, 29 de abril de 2024. **Mesa:** Alexandre Oliveira Alvim - Presidente; Luis Paulo Dominguez de Matos - Secretário. **Acionistas Presentes:** ENG ENERGY SGPS S.A. - Por: Luis Paulo Dominguez de Matos - Cargo: Diretor; RESOURCE EFFICIENCY BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES I - MULTISTRATÉGIA Por: GEF Brasil Investimentos Ltda, Alexandre Oliveira Alvim - Administrador; Anibal Wadhi Souliman - Administrador. Jucesp nº 195.850/24-5 em 06/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>